

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
VERSÃO SIMPLIFICADA**

Fonte normativa: art. 18, inciso I, § § 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021:

SEI 0023648-62.2025.6.26.8000

OBJETO: Aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Gestão de Almoxarifado

Coordenadoria: Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Administração de Material

E-mail: segalm@tre-sp.jus.br

Ramal: 2680

Responsável: Eduardo de Lorenzo Nogueira

PAC 2025: item 3554/2025 da Secretaria (☒) ou (☐) não previsto no PAC 2025

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 19/12/2025

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 72.456,80.

Critério de sustentabilidade: (☒) Sim ou (☐) Não – Exigência de CTF/APP do IBAMA.

Critério de Acessibilidade: (☐) Sim ou (☒) Não

I - VISÃO GERAL

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

2.1. Os materiais para acondicionamento e embalagem são utilizados pelas dependências da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística para o correto armazenamento e posterior remessa de materiais diversos às unidades requisitantes. Além dessa finalidade, os pallets em plástico são fornecidos também aos cartórios eleitorais para o acondicionamento de urnas eletrônicas.

2.2. Optou-se pelo sistema de registro de preços devido à conveniência da entrega parcelada, bem como por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, conforme art. 3º, incisos II e V, do Decreto nº 11.462/2023.

2.3. Para o item 2, será exigido registro no CTF/APP do IBAMA.

III - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	MATERIAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	FILME DE POLIETILENO LINEAR ESTICÁVEL - ESPESSURA DE 25 MICRAS, DE MEDIDAS 50 CM X 250 M	Consumo médio mensal x 12 meses 16,66 x 12 ≈ 200 rolos
2	PALLET EM PLÁSTICO	Consumo médio mensal x 12 meses 41,66 x 12 ≈ 500 unidades
3	APLICADOR P/ FITA ADESIVA 50 X 50 MM	Consumo médio mensal x 12 meses 2,5 x 12 = 30 unidades

3.1 Dados de consumo consultados no sistema ASI-Almoxarifado.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILME DE POLIETILENO LINEAR ESTICÁVEL - ESPESSURA DE 25 MICRAS, DE MEDIDAS 50 CM X 250 M	Rolo	200	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00
2	PALLET EM PLÁSTICO	Unidade	500	R\$ 85,05	R\$ 42.525,00
3	APLICADOR P/ FITA ADESIVA 50 X 50 MM	Unidade	30	R\$ 30,08	R\$ 902,40

R\$
Total 50.987,40

4.1 O valor unitário foi estimado utilizando-se o valor da última aquisição, acrescido de 5% de correção monetária (dados consultados no sistema ASI-Almoxarifado).

V - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

5.1. Propõe-se o parcelamento da solução, a fim de se obter o melhor preço.

VI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO

DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

6.1 Diante das razões acima expostas, opinamos pela viabilidade da aquisição pretendida.

VII - JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

7.1. Aquisições/contratações repetitivas de bens catalogados e/ou padronizados na Administração.

SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO